

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ.

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 3762/2024

Termo de Fomento nº 227/2024

Objeto: Repasse Leão Amigo à Organização da Sociedade Civil através de Termo de Fomento, com base no Edital 001/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA. Organização Inscrita no CMDCA com Projetos analisados e aprovados por Comissão específica, sempre buscando através deste Projetos a Proteção e a Garantia dos Direitos das crianças e adolescentes do Município.

Valor Total: R\$ 88.185,45 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Razão Social: Grupo Escoteiro Taperá

CNPJ: 67.357.038/0001-97

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data do repasse.

O MUNICÍPIO DE SALTO, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Avenida Tranquillo Gianinni nº861, Distrito Industrial, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, Sra. Cecilia Vicente Mezzalira da Rocha, brasileira, casada, portadora do CPF nº 182.256.268-69 e RG nº 28.742.657-9, E-mail: sec.acaosocial@salto.sp.gov.br / cecilia.psicopedagoga@ig.com.br, residente e domiciliada nesta cidade de Salto, ora designada simplesmente como Administração Pública e, do outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) - GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ**, associação civil filantrópicas, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 67.357.038\0001-97, situada a Rua João XXIII, nº 737, Vila Flora, na cidade de Salto/SP, CEP 13321-125, telefone: (11)94798-5078, e-mail: getapera215@uol.com.br / presidencia@getapera.com.br, neste ato representada por seu presidente **Sr. Juliano Frederico Fusco**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 40.575.479-6 / SSP-SP e do CPF/MF nº 342.586.248-02, residente e domiciliado a Rua estado do Paraná, 558, Lot. Terras de São Pedro e São Paulo, CEP 13324-453, na cidade de Salto/SP, ora designada simplesmente Parceira, têm como justo e acordado entre si o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Objeto: Repasse Leão Amigo à Organização da Sociedade Civil através de Termo de Fomento, com base no Edital 001/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA. Organização Inscrita no CMDCA com Projetos analisados e aprovados por Comissão específica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Para a execução do objeto acima especificado, a Parceira deverá executar as tarefas expressas no **PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2024**, o qual detalha as atividades e programas executados na Associação, o qual faz parte integrante e indissociável deste termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Compete ao MUNICÍPIO repassar os valores e a PARCEIRA **utilizar os recursos exclusivamente conforme previsto no caput.**

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso a Organização adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exigência disposta no § 5º do art. 35 da Lei 13.019/14.

PARÁGRAFO QUARTO.

A Entidade Privada deverá prestar contas:

A prestação de contas deverá ser por meio de relatórios de execução do objeto, assinada pelo representante legal da Organização, contendo:

- a) Relato descritivo das atividades realizadas para o cumprimento do objeto;
- b) Comparativo de metas propostas e metas alcançadas, a partir do cronograma de atividades constantes no Plano de Trabalho, podendo a comprovação sobre os serviços relativos às metas se dar pela apresentação de fotos, listas de presença, pesquisa de satisfação entre outros;
- c) Relatório financeiro do período com a descrição dos pagamentos efetuados e assinados pelo responsável legal da Organização bem como pelo Conselho Fiscal;

A prestação de contas **anual** será feita até o 15º dia do mês subsequente ao término do referido Termo de Fomento, seguindo os moldes da Lei 13019/2014.

- d) E cumprindo as exigências da Lei 13019/2014 artigos 35, parágrafo 5º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONVÊNIO E DO PLANO DE TRABALHO.

Os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Termo de Fomento firmado e o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria da Ação Social e Cidadania, o qual passa a integrar este instrumento, independentemente da transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES.

I – DO MUNICÍPIO.

- a) promover a disponibilidade de recurso financeiro específico para pagamento das despesas;
- b) fornecer todas as informações necessárias e solicitadas pela Parceira;
- c) contribuir e participar de todas as maneiras e formas possíveis para a fiel consecução dos termos deste instrumento;
- d) examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas ou externas;
- e) acompanhar e fiscalizar a execução do plano de trabalho;
- f) nomear o gestor responsável pelo termo bem como a Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção ao inciso XI do artigo 2º da Lei 13019/2014.

II – DA ENTIDADE PRIVADA.

- a) executar as atividades pactuadas na Cláusula Primeira, de conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Fomento;
- b) cumprir e fazer cumprir, fielmente, os objetivos e demais dispositivos constantes do Plano de Trabalho e deste termo do qual é executora;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, conforme artigo 11 da Lei 13019/2014, incluindo as informações indicadas no § único do mesmo artigo;
- d) utilizar os recursos repassados pelo MUNICÍPIO exclusivamente para custeio das ações específicas na Cláusula Primeira;
- e) prestar contas dos recursos recebidos na forma estabelecida no parágrafo quarto da cláusula 1ª deste instrumento, e de acordo com a Instrução normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

- f) fornecer dados complementares e documentos ao MUNICÍPIO, sempre que solicitado, permitindo o livre acesso aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas;
- g) contabilizar os recursos financeiros repassados pelo presente termo, com responsabilidade exclusiva de gerenciamento administrativo e financeiro dos mesmos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- h) excluir o MUNICÍPIO de qualquer responsabilidade, civil, penal, trabalhista, previdenciária, fiscal ou comercial, decorrentes da execução do objeto disposto na cláusula Primeira, não implicando ao Município qualquer responsabilidade, seja solidária ou subsidiária;
- i) restituir ao MUNICÍPIO o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento do recurso, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos: a) quando os recursos não forem utilizados; b) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste termo; e c) quando não for apresentada a prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DA SUA LIBERAÇÃO.

O Município de Salto repassará à Parceira a quantia de **R\$ 88.185,45 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, em parcela única, Banco do Brasil, Agência: 6658-3 e Conta Corrente: 42.979-1 e os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso através da dotação orçamentária abaixo relacionada, da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Dotação Orçamentária	Ficha	Fonte do Recurso
02.11.03.335039.08.243.0007.2.055.01.5000022	368	Próprio

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses a contar da data do repasse.

CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A Execução deste Termo será acompanhada e fiscalizada pelo gestor responsável e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 58 e seguintes da lei 13019/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

O presente termo terá como gestor responsável a **Sra. Ângela Maria Storari Ferreira**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG: 19.11.311-6 e do CPF: 167.405.868-37, designada pelo Decreto Municipal nº 81/2019, tendo como obrigações as incumbências dispostas nos artigos 61 e seguintes da Lei 13.019/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é nomeada pelos Decretos Municipais nº 81/2019, nº 53/2021 e nº 61/2022, a saber: Maria Isabel de Araújo dos Santos, Assistente Social, portadora do RG nº 29.869.222-3 e do CPF nº 282.798.138-61, Eliane Teixeira dos Santos, Chefe de Setor, portadora do RG nº 45.494.292-8 e do CPF nº 323.221.208-55 e Camila Tatiane do Couto Santos, Chefe de Setor, portadora do RG nº 40.713.530-3 e do CPF nº 363.624.148-61

PARÁGRAFO TERCEIRO.

Para a implementação do monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que situem próximos ao local de aplicação dos recursos.



CLAUSULA SÉTIMA – DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADES

Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas desta lei e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administradora pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II;

CLAUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA.

Este Termo de Fomento poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas Cláusulas ou Condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência correspondente, observando-se o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade da intenção da rescisão.

PARÁGRAFO ÚNICO.

É atribuído ao Município a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA NONA – DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS.

As partes se comprometem a mutuamente comunicarem todas as ações e fatos relevantes do ajuste através de comunicação oficial, realizada pelos seguintes e-mails: **a) pelo Município: sec.acaosocial@salto.sp.gov.br; pela entidade Privada através do e-mail: getapera215@uol.com.br / presidencia@getapera.com.br da entidade.**

Parágrafo Único: São considerados inexistentes as comunicações ordinárias que não atendam ao acima estabelecido, exceto os casos de urgência, emergência ou força maior, que poderão ser comunicados pelo meio/método mais eficaz e posteriormente, no máximo em 3 (três) dias, oportunamente formalizado de forma a atender ao acima estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO.

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do resumo deste Termo de Fomento por extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES.

Este termo poderá ser alterado ou prorrogado, nos casos previstos em lei, sempre através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos e os que se tornam controvertidos em face das presentes cláusulas serão resolvidos administrativamente entre as partes de acordo com a legislação pertinente.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.

As causas e conflitos oriundos deste Termo serão processados e julgados originariamente pelo Fórum da Comarca de Salto – SP.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura da Estância Turística de Salto/SP, _____ de _____ de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO FREDERICO FUSCO
Data: 08/08/2024 09:38:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE SALTO
Cecilia Vicente Mezzalira da Rocha
Secretária de Ação Social e Cidadania

GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ
Juliano Frederico Fusco
Presidente

TESTEMUNHAS:

Alessandra Madureira Onora

Maria Lucinda Anacleto



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ 215 - SP



ANEXO XIII

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE				
OSC PROPONENTE:		CNPJ:		
GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ - 215 SP		67.357.038/0001-97		
DATA DE FUNDAÇÃO:	VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL:	Nº INSCRIÇÃO CMDCA:		
03/10/1993	31/12/2024	Nº 20		
ENDEREÇO:				
RUA JOÃO XXIII, 737				
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	DDD/TEL:	EMAIL:
SALTO	SP	13321-125	(11) 94798-5078	getapera215@uol.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL:				CPF:
JULIANO FREDERICO FUSCO				342.586.248-02
RG:	CARGO:	FUNÇÃO:		
40.575.479-6 / SSP-SP	PRESIDENTE	ADMINISTRATIVA		
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	CEP:	
RUA ESTADO DO PARANÁ - 558		SALTO	SP	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:				CPF:
SILVIO FERREIRA TEIXEIRA				582.002.668-34
REGISTRO PROFISSIONAL:				
UEB 34001-4				
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	FUNÇÃO:		
8921695-7 / SSP-SP	COMISSÁRIO DISTRITAL	ADMINISTRATIVA		
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO:				CPF:
SAULO PEDROSO DA SILVA				261.288.408-41
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	FUNÇÃO:		
28.046.271-2 / SSP-SP	DIRETOR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVA		
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO:				CPF:
ISIDE MARIA DE PAULA SOARES				172.780.098-20
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	FUNÇÃO:		
27.138.312-4 / SSP-SP	DIRETORA FINANCEIRA	ADMINISTRATIVA		

Rua João XXIII, 737 - Vila Flora Salto - SP CEP 13321-125
 ROUNÃO: R. São Francisco, 100 - ESCOLA CEMUS VII
 SALTO - SP
 Tel (11) 94798-5078 - e-mail: zerapera215@uol.com.br

1Doc: Protocolo 220.261/2024 | Anexo: 13_ANEXO_XIII_PLANO_DE_TRABALHO.pdf (1/23) 0/85

Assinado por 8 pessoas: MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, CECÍLIA VICENTE MEZZALIPA DA ROCHA, CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE e LAERTE SONSIN JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/AFE2-1583-23A8-CBB7> e informe o código AFE2-1583-23A8-CBB7

GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ

215 - SP



PARTE 2. 1. HISTÓRICO

Fundado em 1907, o escotismo é um movimento mundial, educacional, voluntário, apolítico, sem fins lucrativos. A sua proposta é o desenvolvimento do jovem, por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, baseado na Promessa e na Lei Escoteira, e através do trabalho em equipe e da vida ao ar livre. Além de fazer com que o jovem assuma o seu próprio crescimento, tornar-se um exemplo de fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina. Com estas premissas o Grupo Escoteiro Taperá 215, instrui aproximadamente 30 jovens entre 6,5 e 17 anos.

Fundado em 03/10/1993, declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal 1810 de 31/10/1994, conforme Art. 1º, Tabelas 2 e 3, item 3 do Edital. Reúne-se todos os sábados das 15:00 hs às 17h30min.

Além dos acampamentos e passeios, que ocorrem frequentemente, durando dois ou três dias inteiros para executar estas atividades escoteiras, o grupo conta hoje com auxílio de 7 adultos voluntários que se dividem nos Ramos Lobinhos, Escoteiros, Seniores e Pioneiros de cada faixa etária.

O Grupo é constituído por direção (Diretor Presidente, Financeiro e Administrativo) e comissão fiscal. Estes, mesmos voluntários, são avaliados antes de serem aceitos e registrados no grupo. Através de entrevistas, certidões negativas, declarações pessoais e assinatura do termo de acordo do trabalho voluntário. E para poder atuar junto aos jovens, recebem treinamento em cursos específicos ministrados pelos Escoteiros do Brasil (EB), entidade reconhecida de utilidade pública federal pelo Decreto 3297/77 e reconhecida pela ONU como maior instituição de ensino não formal do mundo.

Nossa primeira sede na Cidade Salto/SP foi nas dependências da loja maçônica Tiradentes. Em 1996 o Prefeito, através de um ato administrativo permitiu utilizarmos uma área central da cidade "o antigo parque infantil", de onde saímos para a construção do Centro de Educação e Cultura Anselmo Duarte. Após a saída do parque infantil, ficamos sem sede e foi ocupamos diversos espaços como:

- * Porão da piscina do Ginásio de Esportes, que após um ano foi interditado pela vigilância sanitária por problemas de umidade e mofo;
- * Clube de treinamento de guardas no bairro Marechal Rondon, saímos quando o terreno foi pedido pelo proprietário.
- * Clube da Associação Atlética do Banco do Brasil, através de um convênio, ficamos por dois anos,
- * Campo de futebol do bairro Bom Retiro
- * Atualmente, estamos sem sede, utilizando para atividades a escola municipal "CEMUS VIII", por convite de sua diretora, Vanessa Padovani Bernardes Gusmão, o a assistente de direção Ingrid Fernanda Rodrigues. Para guardar nossos equipamentos alugamos uma casa na rua Olavo Bilac 262 - Vila Romão - Salto.

Diretores presidentes que já passaram em nosso Grupo

- * Amarel Benedito Hullman
- * Luiza De Fatima Gentile De Aguiar
- * Alexandre Hirayama
- * Silvio Ferreira Teixeira
- * Conceição de Sousa Noronha

A participação do nosso Grupo Escoteiro no Programa Leão Amigo de 2023 foi uma experiência altamente satisfatória, demonstrando nosso compromisso com a inclusão social e o desenvolvimento de crianças e jovens carentes em nossa comunidade.

No decorrer do projeto, conseguimos incorporar 9 crianças carentes ao programa, proporcionando-lhes acesso a uma série de atividades educativas, recreativas e de desenvolvimento pessoal oferecidas.

Rua João XXIII, 757 - Vila Flora Salto - SP CEP 13321-125
REUNÃO: R. São Francisco, 100 - ESCOLA CEMUS VIII
SALTO - SP
Tel (11) 94790-5070 - e-mail: 23082023@salto.sp.gov.br

1 Doc: Protocolo 220.261/2024 | Anexo: 23_ ANEXO_XIII_PLANO_DE_TRABALHO.pdf | 2/25 | 7/85

Assinado por 8 pessoas: MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, CECÍLIA VICENTE MEZZALURA DA ROCHA, CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.sp.gov.br/verificacao/AFE2-1583-23A8-CBB7> e informe o código AFE2-1583-23A8-CBB7

GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ

215 - SP



pelo escotismo. No entanto, ressaltamos que houve desistência de uma criança devido a mudança de domicílio, a qual foi prontamente encaminhada e enquadrada em outro projeto na cidade de destino, garantindo, assim, a continuidade de seu engajamento em atividades construtivas e benéficas.

Com isso conseguimos atender satisfatoriamente 8 crianças e suas famílias, proporcionando-lhes uma experiência enriquecedora e inclusiva dentro do movimento escoteiro. Testemunhamos um impacto positivo em suas vidas, refletido no desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e práticas, bem como no fortalecimento de sua autoconfiança e senso de pertencimento à comunidade.

Considerando o sucesso alcançado no ano passado, pretendemos continuar nossa participação no Programa Leão Amigo este ano, expandindo nosso alcance e acolhendo um maior número de crianças em situação de risco e vulnerabilidade social em nosso grupo. Acreditamos firmemente no potencial do escotismo como uma ferramenta poderosa para promover a inclusão social e o desenvolvimento integral da juventude, e estamos comprometidos em continuar a contribuir para esse propósito nobre por meio de nossa participação ativa neste programa.

2. NOME DO PROJETO

Ser Escoteiro / + 100 anos de aventuras

2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Observamos que um número significativo de crianças e adolescentes, potenciais beneficiários do movimento escoteiro - um ambiente crucial para a formação de cidadãos exemplares -, está sendo inadvertidamente excluído devido às suas limitações financeiras. Essas limitações se manifestam na dificuldade de adquirir uniformes e equipamentos necessários, bem como em contribuir financeiramente com as despesas associadas à manutenção mensal das despesas, além das atividades internas e externas. Essas barreiras financeiras estão, lamentavelmente, privando esses jovens de acesso a uma experiência enriquecedora e transformadora oferecida pelo escotismo, o que, por sua vez, restringe seu desenvolvimento pessoal e social.

2.2 JUSTIFICATIVA

O projeto busca aproximar do Movimento Escoteiro crianças e adolescentes entre 6,5 a 14 anos excluídos desta participação por motivos econômicos, sociais e falta de conhecimento familiar dos objetivos do Escotismo.

Temos em nosso grupo escoteiro 28 jovens inscritos, este projeto tem a finalidade em aumentar em 90% o número de jovens beneficiados ao entrar para o movimento.

Temos a expectativa de atingir 100% as famílias inscritas no Grupo Escoteiro, melhorando a convivência familiar e social.

Estes jovens e suas famílias vão interferir positivamente em sua comunidade e escolas, levando conhecimento e cultura aos mesmos.

O tema "Ser Escoteiro / + 100 anos de aventuras" surge em um momento em que buscamos suscitar o senso de pertencimento e orgulho em ser escoteiro, mais especificamente o orgulho em fazer parte dos Escoteiros do Brasil. O conceito refere-se à essência do que é ser escoteiro e leva em conta o Escotismo e a vivência escoteira genuína, mas também explora tudo aquilo que permeia o ser humano.

Rua João XXIII, 157 - Vila Flora Salto - SP CEP 13321-125
RCUNIAÇÃO: R. São Francisco, 100 - ESCOLA C. 6405 VIII
SALTO - SP
Tel: (11) 94798-5078 - e-mail: semeesta2122@uol.com.br

1 Doc: Protocolo 228.281/2024 | Anexo: IS_ANEXO_XIII_PLANO_DE_TRABALHO.pdf (3/23) 0/85

Assinado por 8 pessoas: MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, CECÍLIA VICENTE MEZZALURA DA ROCHA, CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/AFE2-1583-23A8-CBB7> e informe o código AFE2-1583-23A8-CBB7



GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ 215 - SP



escoteiro e as complexidades que buscamos abordar no método educativo a partir das diferentes áreas de desenvolvimento. Não queremos falar somente sobre o que é ser escoteiro em essência, mas também como é o ser escoteiro, do que é formado e como é moldado pela sua vivência escoteira. Uma vez que entramos em contato com tudo isso é nítida a forma como isso molda a pessoa que nos tornamos e a pessoa que o Movimento Escoteiro busca entregar para a sociedade no momento de sua partida como jovem.

No Movimento Escoteiro, jovens são os grandes protagonistas e são incentivados a desenvolver suas potencialidades e habilidades, anos de experiência nos mostram e nos permitem compartilhar que colaboramos com o desenvolvimento de líderes a serviço do próximo, que se integram ao desenvolvimento da sociedade, conscientes de seu papel, criativos, esperançosos e empreendedores.

Tudo esse processo também conta com a presença de adultos, que atuam no processo de crescimento do jovem, como educador, incorpora-se ao dinamismo juvenil, possibilitando a construção de relações horizontais de cooperação para a aprendizagem e facilita o diálogo nos processos de troca educativa. O voluntariado adulto é parte essencial da nossa organização e por isso conta com diversas iniciativas direcionadas a seu acompanhamento e desenvolvimento.

Outro ponto a ser observado e que fundamenta a pertinência deste projeto, é que quase metade (46%) das famílias brasileiras sofreram perdas financeiras significativas durante a pandemia, ou seja, a possibilidade de os jovens iniciarem atividades trabalhistas, lícitas ou não, aumentou na mesma proporção. Desta forma, o Grupo Escoteiro Taperá deverá atrair crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social a participarem das atividades escoteiras, possibilitando assim maior integração social, liderança e inserção dos valores pregados dentro do movimento: diversidade, honestidade, excelência, democracia, inclusão, compromisso sustentabilidade, cooperação, transparência e unidade.

O projeto visa atender crianças com idades entre 6,5 anos e 14 anos, abrangendo assim um espectro amplo de desenvolvimento infantil e juvenil. Com essa faixa etária diversificada, buscamos proporcionar oportunidades de aprendizado e crescimento para crianças em diferentes estágios de desenvolvimento, adaptando as atividades de acordo com suas necessidades e habilidades específicas.

2.3 OBJETIVO GERAL

Realizar ações voltadas aos direitos previstos no ECA, por meio de reuniões presenciais, onde são incentivados valores baseados na Promessa e na Lei Escoteira, fortalecendo os vínculos afetivos familiares, além de promover a inclusão das crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer, fazendo com que as famílias atendidas pelo projeto auxiliem os jovens a serem protagonistas na construção de um mundo melhor.





GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ 215 - SP



2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Como forma de ajudar as famílias a criarem um vínculo familiar com os jovens a serem protagonistas na construção de um mundo melhor, a ação a ser implementada é atrair 20 crianças e adolescentes entre 6,5 a 14 anos para fazerem parte do Grupo de Escoteiros de forma gratuita, sendo o recurso financeiro disponibilizado pelo projeto.

Tornar os jovens individualmente eficientes, tanto moral como fisicamente, a fim de utilizar esta eficiência em serviço ao próximo.

Ou seja, para atingirmos o objetivo geral, temos que ingressar jovens, conforme descritos no público-alvo, e dar a eles as condições para que permaneçam no Movimento Escoteiro.

3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

A abrangência do Grupo Escoteiro Tapera 215 se dá principalmente na cidade de Salto, nas áreas urbanas e rurais, com atividades realizadas em praças, parques, jardins, escolas municipais, acampamentos em chácaras ou clubes. Temos crianças de vários bairros tais como João Jabour, Santa Rita, Id Marília II, São Gabriel, Bom Retiro, Id. Bandeirantes, Sto. Antônio, Santa Marta e outros.

A área de atuação do Movimento Escoteiro vai muito além do município de Salto, pois existem atividades realizadas em todos os âmbitos, como inter municipal, estaduais, e até mesmo na esfera nacional.

Nosso Grupo realiza constantemente parcerias e eventos em Salto e com cidades da região, como Itu, Indaiatuba e Sorocaba.

Resaltamos que foi necessária realizar toda uma reestruturação, durante a pandemia do Coronavírus. Nosso grupo manteve suas atividades desde o início desta calamidade, de forma remota e on-line, trazendo assim a possibilidade de alcançarmos crianças, adolescentes e jovens interessadas em fazer parte do Escotismo. Entretanto, com a retomada das atividades presenciais, este Grupo realizou novamente as atividades junto à natureza, conforme o lema de 2022 dos Escoteiros do Brasil (EB) intitulado "De volta à nossa natureza".

Além disso, o projeto terá uma abrangência em todo o município de Salto, visando alcançar crianças e famílias em todas as regiões e comunidades da cidade. Ao expandir nossas atividades para além de um único local, buscamos garantir que o acesso ao escotismo seja democrático e inclusivo, permitindo que crianças de diferentes áreas geográficas tenham a oportunidade de participar e se beneficiar das experiências oferecidas pelo movimento escoteiro.

Essa ampla abrangência geográfica nos permite atingir um número significativo de crianças e jovens, promovendo o desenvolvimento pessoal, social e emocional em todas as partes do município. Ao levar o escotismo para diversas comunidades, esperamos criar um impacto positivo e duradouro na vida de crianças e famílias em Salto, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, solidária e comprometida com o desenvolvimento integral da juventude.

Rua João XXIII, 737 - Vila Flora Salto - SP CEP 13321-125
ENDEREÇO: R. São Francisco, 100 - ESCOLA CEMUS VIII
SALTO - SP
Tel (11) 94790-5078 - e-mail: grupo215@salto.sp.gov.br

1 Doc: Protocolo 220.201/2024 e Anexo: 13_ÁNEGO_XIII_PLANO_DE_TRABALHO.pdf | 5/23 | 10/05





GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ 215 - SP



se ajustam a suas possibilidades nas diferentes idades. As atividades propostas significam desafios que estimulam o jovem a se superar, permitem experiências que dão lugar a uma aprendizagem efetiva, produzem a sensação de haver tirado algum proveito e despertam o interesse por desenvolvê-las. Por isso dizemos que são desafiantes, úteis, recompensantes e atraentes.

Sistema de Equipes

O Escotismo utiliza pequenas equipes, como patrulhas, para que os indivíduos participem do aprendizado colaborativo e das tomadas de decisão, com o objetivo de desenvolver o trabalho em equipe eficaz, as habilidades interpessoais, a liderança, e criar um senso de responsabilidade e pertencimento. Essa abordagem facilita e enriquece a vida de grupo. Além disso, pode ser uma ferramenta eficaz para o empoderamento dos jovens, capacitando-os a trabalhar suas competências pessoais e coletivas através da formação de equipes e do desenvolvimento das habilidades, talentos e experiências individuais. Também ajuda a construir um espírito de equipe em que o apoio é mútuo e os problemas são resolvidos coletivamente.

A estrutura organizacional básica frequentemente usada nas unidades locais compreende equipes de seis a oito jovens, com base em sua tendência natural de formar pequenos grupos. Esse sistema também é aplicável a todos os tipos de pequenos grupos para tomada de decisão cooperativa (por exemplo, conselhos locais, comitês distritais, equipes de organização de eventos, equipes executivas de projetos etc.). Além disso, oferece oportunidades de liderança e valorização da diversidade, ajudando os escoteiros a desenvolverem relacionamentos construtivos com outros jovens e parcerias com adultos, além de aprender a viver segundo uma forma democrática de autogoverno.

Marco Simbólico

O marco simbólico é um conjunto de símbolos, temas e histórias que desenvolve senso de pertencimento, ajuda a transmitir uma mensagem educacional e estimula a coesão e a solidariedade no próprio grupo e no Movimento em nível global. O marco simbólico ajuda os jovens a se identificar com o Propósito e os valores do Escotismo.

O marco simbólico é apresentado de maneira progressiva, adaptando-se às necessidades e interesses de crianças, adolescentes e jovens nas distintas faixas etárias, indo da fantasia do universo infantil até a realidade concreta do mundo adulto.

Natureza

O Escotismo cria possibilidades de aprendizagem ao ar livre que incentivam uma melhor compreensão da relação do ser humano com o meio ambiente.

Este elemento do Método Educativo Escoteiro envolve o valor educacional do desafio de estar na natureza, que incentiva crianças, adolescentes e jovens a serem criativos e crescerem. Também envolve a abordagem da sustentabilidade, que proporciona uma melhor percepção ética, respeito e conexão com a natureza, incentivando comportamentos sustentáveis.

Envolvimento Comunitário

O Escotismo oferece oportunidades para a exploração ativa e o comprometimento com as comunidades e o mundo mais amplo, promovendo maior valorização e entendimento entre as pessoas. O envolvimento comunitário inclui ajudar os jovens a criar um mundo melhor, uma jornada que eles não podem seguir sozinhos. O engajamento dos jovens no serviço comunitário os capacita para que, a partir do comprometimento com a cidadania global ativa, considerando seu contexto imediato e com a responsabilidade pessoal de entender seu papel como cidadãos e cidadãs, compreendam como podem ajudar a transformar sua comunidade para melhor, sem que tenham que esperar a idade

Rua João XXIII, 737 - Vila Flora Salto - SP CEP 13321-125
RUAUÁRIO: R. São Francisco, 100 - ESCOLA UENUS VIII
SALTO - SP
Tel (11) 94290-5070 - e-mail semsca215@salto.cam.br

1Doc: Protocolo 220.2012024 / Anexo: 13_ ANEXO XIII_PLANO_DE_TRABALHO.pdf (7/23) 12:05

Assinado por 8 pessoas: MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, CAMILA TATIANE DO COU TO SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/AFE2-1583-23A8-CBB7> e informe o código AFE2-1583-23A8-CBB7

GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ 215 - SP



adulto.

A metodologia a ser aplicada na realização das ações são:

1 - Promover o ingresso de jovens para o movimento escoteiro

1.1 - Realizar divulgação de forma atrativa das atividades de escoteiro por meio das redes sociais

Para fomentar o projeto do Grupo Escoteiro e atrair a atenção do público-alvo de forma eficaz através das redes sociais, é fundamental criar uma estratégia de divulgação atrativa e envolvente. Abaixo, descrevo detalhadamente como essa ação será realizada:

1.1.1 Definição de Objetivos:

Identificar os objetivos específicos da campanha de divulgação, destacando as atividades e conquistas dos escoteiros.

1.1.2 Identificação do Público-Alvo:

Analisar o público-alvo do Grupo Escoteiro, considerando faixa etária, interesses e localização geográfica.

1.1.3 Desenvolvimento de Conteúdo:

Criar conteúdo visual atraente, incluindo fotos e vídeos de atividades escoteiras e informações sobre os benefícios do escotismo. Utilizar linguagem acessível e inspiradora, destacando a diversão, aventura e aprendizado proporcionados pelo movimento escoteiro.

1.1.4 Escolha de Plataformas Adequadas:

Selecionar as redes sociais mais relevantes para o público-alvo do grupo escoteiro: Facebook, Instagram, e adaptar o conteúdo para cada plataforma, considerando formatos e características específicas de cada uma.

1.1.5 Programação de Postagens:

Criar um calendário editorial para programar postagens regulares, mantendo presença consistente e engajada nas redes sociais. Variar o conteúdo, alternando entre fotos, vídeos, textos informativos, e histórias inspiradoras.

Ao implementar essa estratégia de divulgação atrativa das atividades escoteiras por meio das redes sociais, o Grupo Escoteiro poderá alcançar um público mais amplo, aumentar o interesse e a participação na comunidade local, e fortalecer sua presença online como uma organização comprometida com o desenvolvimento integral da juventude.

Rua João XXIII, 757 - Vila Flora Salto - SP CEP 13321-125
REUNIVÓ: R. São Francisco, 100 - ESCOLA CEMUS VIII
SALTO - SP
Tel (11) 94798-5078 - e-mail: reunivov8@reunivov8.com.br

100: Protocolo 220.201/2024 - Anexo: 13_ANEXO_XIII_PLANO_DE_TRABALHO.pdf (0/25) 13/05

Assinado por 8 pessoas: MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, CECÍLIA VICENTE MEZZALIPA DA ROCHA, CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.sp.gov.br/verificacao/AFE2-1583-23A8-CBB7>

GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ 215 - SP



1.2 - Realizar divulgação de forma atrativa das atividades de escoteiro por meio de visitas nas escolas municipais e em locais públicos, como praças e parques

A ação de realizar divulgação das atividades de escoteiro por meio de visitas nas escolas municipais e em locais públicos, como praças e parques, é uma excelente maneira de alcançar diretamente o público-alvo e despertar interesse nas crianças, jovens e suas famílias, conforme abaixo:

1.2.1 - Planejamento Prévio:

Será realizado planejamento, incluindo a definição dos locais a serem visitados, elaboração de materiais promocionais e organização da equipe de voluntários do grupo escoteiro.

1.2.2 - Preparação de Materiais Promocionais:

Serão criados materiais promocionais atrativos, como folhetos informativos, cartazes coloridos e banners, destacando as atividades, valores e benefícios do escotismo.

1.2.3 - Visitas nas Escolas Municipais:

Serão agendadas visitas nas escolas municipais de Salto, em coordenação com a direção, para apresentar o escotismo aos alunos. Durante as visitas, serão realizadas palestras informativas, apresentações visuais e demonstrações de atividades escoteiras, com o objetivo de despertar o interesse das crianças e jovens em participar do grupo escoteiro. Serão distribuídos materiais promocionais e realizadas inscrições para aqueles que demonstrarem interesse em se juntar ao movimento escoteiro.

1.2.4 - Divulgação em Locais Públicos:

Equipes de voluntários do grupo escoteiro irão realizar ações de divulgação em locais públicos movimentados, como praças, parques e áreas de lazer. Serão montados stands ou tendas temáticas, onde serão realizadas atividades práticas, como nós e amarras, jogos e atividades lúdicas, para atrair a atenção das crianças e suas famílias. Os voluntários estarão disponíveis para fornecer informações sobre o escotismo, esclarecer dúvidas e realizar inscrições para interessados em participar do grupo.

Por meio dessas visitas nas escolas municipais e em locais públicos, o grupo escoteiro poderá expandir sua visibilidade, atrair novos membros e promover os valores do escotismo junto à comunidade local, contribuindo para o crescimento e fortalecimento do movimento escoteiro na região.

2 - Garantir a permanência dos jovens no movimento escoteiro

2.1 - Realizar a inscrição no Escoteiros do Brasil - EB

Será feita após o ingresso do jovem no movimento. A inscrição é realizada pelo site do EB e o pagamento da inscrição é feito por meio de boleto bancário emitido pela própria EB;

2.2 - Comprar os uniformes da EB

Rua João XXIII, 937 - Vila Flora Salto - SP CEP 13321-125
RECUINHO: R. São Francisco, 100 - ESCOLA CEMUS VIII
SALTO - SP
Tel (11) 94798-5070 - e-mail: gsmpem2152@ui.com.br

1Doc: Protocolo 228.201/2024 / Anexo: 13-ANEXO_XIII_PLANO_DE_TRABALHO.pdf | 0/23 | 14/05



GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ 215 - SP



Será realizada após o ingresso do jovem no movimento. A compra do uniforme completo será feita de forma individual, com tamanho específico de cada jovem e será realizada diretamente no site da EB, com pagamento por boleto bancário. A comprovação da compra será por meio de Nota Fiscal, conforme Art. 19, Tabelas 2 e 3, Item 2 do Edital;

2.3 - Comprar equipamentos e mantimentos para a realização das atividades internas e externas

A compra dos equipamentos, mantimentos e materiais serão realizadas em lojas físicas, com emissão de notas fiscais, conforme Art. 19, Tabelas 2 e 3, Item 2 do Edital;

2.4 Realizar de forma atrativa atividades externas e internas relacionadas ao escotismo

As atividades internas e externas já são realizadas independente do ingresso dos novos jovens, seguindo programação com metodologia para planejamento e execução seguindo a Metodologia Escoteira.

3 - Realizar o fortalecimento do vínculo familiar

3.1 Contratação de profissionais da área de assistência social

A contratação de profissionais da área de assistência social para o projeto de busca de jovens em Risco e Vulnerabilidade Social para o grupo escoteiro oferece benefícios significativos, incluindo o suporte na identificação das necessidades individuais e familiares, a promoção da inclusão social, a mediação de conflitos e a criação de uma rede de apoio para garantir o bem-estar integral dos participantes. Esses profissionais desempenham um papel fundamental na garantia de que todos os jovens, independentemente de suas circunstâncias, tenham acesso igualitário às oportunidades oferecidas pelo escotismo, contribuindo assim para um ambiente inclusivo e acolhedor dentro do grupo.

5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

Informe quais serão os beneficiários da proposta: (Marque mais de uma opção, se for o caso)

Opções:

- a. Crianças de 0 a 06 anos ()
- b. Crianças de 07 a 11 anos (X)
- c. Adolescentes de 12 a 14 anos (X)
- d. Adolescentes de 15 a 17 anos ()
- e. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes (X)
- f. Outros ()

* Caso a resposta da questão anterior tenha sido indicada a alternativa "Outros", indique quantos beneficiários para cada segmento estão incluídos nessa alternativa. (2000 caracteres)

Rua João XXIII, 757 - Vila Flora Salto - SP CEP 13321-125
RCUNIAO: R. São Francisco, 100 - ESCOLA CEMUS VIII
SALTO - SP
Tel (11) 94790-5070 - e-mail rcuniao212@gmail.com.br

1009 Protocolo 228.261-2024 | Anexo: 13_ ANEXO_XIII_PLANO_DE_TRABALHO.pdf | 110/23 | 15/05

Assinado por 8 pessoas: MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, CECÍLIA VICENTE MEZZALURA DA ROCHA, CAMILA TATIANE DO COU TO SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/AFE2-1583-23A8-CBB7> e informe o código AFE2-1583-23A8-CBB7

GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ 215 - SP



4. DIRETRIZES Diretriz I - Descrição e Metodologia: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA I. Ser realizado em grupo, de caráter contínuo de modo a garantir aquisições progressivas nos seus usuários de acordo com seu ciclo de vida; II. Prevenir situações de risco social; III. Estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território; IV. Ampliar trocas culturais e de vivências; V. Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade; VI. Incentivar a socialização e a convivência comunitária; VII. Reconhecer a condição peculiar da fase de vida da criança e desenvolver este ciclo de vida; Diretriz V-ESPORTE e LAZER a) Projetos que visem a realização de ações ligadas à promoção do esporte e lazer, que tenham como foco a contribuição do desenvolvimento humano e aprimoramento de habilidades esportivas, qualidade de vida e bem viver. Diretriz VI -CULTURA, ARTE, MÚSICA E CULINÁRIA b) Projetos que promovam realização de Atividades Culturais possibilitando condições necessárias para que as pessoas se tornem sujeitos participativos, para a inclusão da pessoa com deficiência com foco no desenvolvimento pessoal e social, levando em consideração a potencialidade individual de cada atendido/a, para o desenvolvimento cognitivo e psicológico, estimulando assim valores e talentos; c) Projetos que forneçam o desenvolvimento contínuo de criatividade culinária, trabalho em equipe, noções de proporções (peso, volume), higiene alimentar e nutrição para o desenvolvimento da autonomia no dia a dia; e) Ações que divulguem práticas de justiça, igualdade de gênero, valorização ambiental e práticas antirracistas
--

7. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC? Sim (X) Não () 7.1. DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA - Escola Municipal CEMUS VIII - (Processo nº 8822/2022) A parceria entre o Grupo Escoteiro e a Escola Municipal CEMUS VIII é uma colaboração estratégica que beneficia tanto os alunos da escola quanto os membros do grupo escoteiro. Essa parceria se baseia na utilização do espaço escolar para a realização das atividades escoteiras, proporcionando uma série de vantagens para ambas as partes:



GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ 215 - SP



Uso das Instalações Adequadas: A Escola Municipal CEMUS VIII disponibiliza suas instalações, como salas de aula, sanitários, quadra esportiva, área verde e outros espaços, para a realização das atividades escoteiras. Isso permite que o grupo escoteiro tenha acesso a locais adequados e seguros para suas práticas, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de forma mais eficaz e organizada.

Fortalecimento dos Vínculos Comunitários: A colaboração entre o Grupo Escoteiro e a Escola Municipal CEMUS VIII fortalece os laços entre a escola, os alunos, suas famílias e a comunidade local. Ao compartilhar recursos e objetivos comuns, ambas as instituições se tornam parte integrante do tecido social da região, promovendo um senso de pertencimento e coletividade.

Oportunidades de Engajamento e Participação Ativa: A parceria oferece aos alunos da escola a oportunidade de se envolverem em atividades extracurriculares enriquecedoras, ampliando seus horizontes e desenvolvendo habilidades práticas e interpessoais por meio do escotismo. Isso contribui para o desenvolvimento integral dos alunos, complementando sua educação formal com experiências significativas fora da sala de aula.

Promção de Valores e Princípios Compartilhados: Tanto o escotismo quanto a educação escolar compartilham valores fundamentais, como respeito, responsabilidade, solidariedade e trabalho em equipe. A parceria entre o Grupo Escoteiro e a Escola Municipal CEMUS VIII reforça esses valores comuns, proporcionando um ambiente positivo e inspirador para o crescimento e desenvolvimento dos jovens.

Em suma, a parceria entre o Grupo Escoteiro e a Escola Municipal CEMUS VIII é uma colaboração mutuamente benéfica que fortalece os laços comunitários, enriquece o processo educacional e oferece oportunidades valiosas de aprendizado e desenvolvimento para os alunos e membros do grupo escoteiro.

- Assistente Social

A contratação de profissionais da área de assistência social para o projeto de busca de jovens em Risco e Vulnerabilidade Social para o grupo escoteiro oferece benefícios significativos, incluindo o suporte na identificação das necessidades individuais e familiares, a promoção da inclusão social, a mediação de conflitos e a criação de uma rede de apoio para garantir o bem-estar integral dos participantes. Esses profissionais desempenham um papel fundamental na garantia de que todos os jovens, independentemente de suas circunstâncias, tenham acesso igualitário às oportunidades oferecidas pelo escotismo, contribuindo assim para um ambiente inclusivo e acolhedor dentro do grupo.

- Padaria Central

A parceria entre o Grupo Escoteiro e a Padaria Central é uma colaboração que beneficia ambas as partes. A padaria fornece apoio financeiro ou em produtos alimentícios para eventos do grupo escoteiro, enquanto o grupo, em troca, promove a padaria entre seus membros e comunidade, fortalecendo os laços locais e incentivando o envolvimento comunitário. Essa parceria reforça valores de solidariedade, cooperação e apoio mútuo, contribuindo para o sucesso tanto da padaria quanto do grupo escoteiro.

- Loja Maçônica Tiradentes - Salto

A parceria se desenvolve em apoio às atividades financeiras, ajuda em participação nas atividades

Rua João XXIV, 737 - Vila Flora Salto - SP CEP 13321-125
RECUNHO: R. São Francisco, 100 - ESCOLA CEMUS VIII
SALTO - SP
Tel (11) 94790-5078 e e-mail scm215@unil.com.br

12

1Doc: Protocolo 228.261/2024 | Anexo: 13_ ANEXO_XIII_PLANO_DE_TRABALHO.pdf | 11/2/23 |

17/05

Assinado por 8 pessoas: MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, CECÍLIA VICENTE MEZZALANA DA ROCHA, CAMILA TATIANE DO COU TO SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/AFE2-1583-23A8-CBB7> e informe o código AFE2-1583-23A8-CBB7



GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ 215 - SP



Do Grupo Escoteiro;
Empréstimo do Salão de festas para atividades, reuniões e palestras;
Divulgação do Movimento Escoteiro.

• Domais parcerias

Outras parcerias públicas poderão surgir dependendo da procura e adesão ao projeto, à exemplo dos Bombeiros, Guarda Municipal, Ecopontos, dentre outros.

8. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS

- Propiciar melhores condições para os jovens atraídos, onde serão custeados a manutenção dos serviços, inscrição na EB (obrigatória para todos os participantes), uniforme, equipamentos de escoteiro, materiais para usos diversos e lanches e refeições quando aplicadas;
- Aumentar em 100% o número de jovens em situação de vulnerabilidade social no movimento escoteiro;
- O envolvimento comunitário inclui ajudar os jovens a criar um mundo melhor, uma jornada que eles não podem seguir sozinhos. O engajamento dos jovens no serviço comunitário os capacita para que, a partir do comprometimento com a cidadania global ativa, considerando seu contexto imediato e com a responsabilidade pessoal de entender seu papel como cidadãos e cidadãs, compreendam como podem ajudar a transformar sua comunidade para melhor, sem que tenham que esperar a idade adulta.
- Propiciar melhores condições de trabalho, investindo em materiais e equipamentos, principalmente para as atividades externas, tornando o movimento ainda mais atraente;
- Atrair e contribuir com o adulto voluntário, nosso material humano, que através dos cursos de formação que realiza, pode transferir todos os conhecimentos necessários, através de jogos, canções, histórias e tudo aquilo que faz com que os jovens tanto gostem deste movimento criado há mais de 100 anos e que ainda cativa cerca de 30 milhões de pessoas em mais de 168 países e territórios;
- O intuito é que as famílias também se favoreçam e se comprometam, com a relação dos vínculos familiares, entre o jovem, a família e o escotismo. A família é fundamental no incentivo para o desenvolvimento do jovem;
- Seguro Escoteiro: É um Seguro de Acidentes Pessoais coletivo que tem por objetivo oferecer assistência no pronto atendimento emergencial de eventuais acidentes pessoais ocorridos com o Associado dos EB que estiver regularmente registrado;
- Acesso a convênios: parceria com instituições para aquisição de descontos e benefícios em diversos segmentos;
- Relacionamento com outras instituições: Parcerias que colaboram e somam ao processo educativo e no amplo relacionamento com a sociedade;
- Formação Continuada: Adultos
 - EAD - disponibilidade de diversos conteúdos em plataforma EAD, chamada de Campo Escola Virtual, que apresenta grande quantidade de materiais e processos que colaboram com o desenvolvimento de diversas habilidades (soft/hard skills);
 - Cursos de Formação - Desenvolvimento de cursos presenciais para desenvolvimento e aprimoramento de habilidades relacionadas ao desenvolvimento do escotismo;
- Intercâmbio de Conhecimentos: Contato com pessoas de diferentes localidades, profissões e habilidades, em ampla rede de fraternidade e colaboração (networking);

Rua João XXIV, 737 - Vila Flora Salto - SP CEP 13321-125
REUNÃO: R. São Francisco, 100 - ESCOLA CEMUS VIII
SALTO - SP
Tel (11) 94790-5070 - e-mail scmest215@ui.com.br

IDoc: Pric00000229.201202# | Anexo: 13_ANEXO_XIII_PLANO_DE_TRABALHO.pdf | 119/23 | 10/05

Assinado por 8 pessoas: MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, CAMILA TATIANE DO COU TO SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/AFE2-1583-23A8-CBB7> e informe o código AFE2-1583-23A8-CBB7



GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ 215 - SP



- **Participação em Eventos:** participação em eventos do calendário escoteiro;
- **Biblioteca Virtual:** Acesso a Biblioteca Virtual, dentro do "Meu Paxtu", que conta com mais de 50 títulos publicados.
- **Loja Escoteira:** acesso para compras na Loja Nacional Escoteira.

9. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta?
Sim (X) Não ()

9.1. DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A entidade acompanha e avalia suas ações de modo sistemático e contínuo, através de reuniões participativas e mensais envolvendo diretoria e voluntários. Esse processo avaliativo se materializará através de instrumentos elaborados para este fim, tais como Atas de frequência, registros fotográficos e fichas de avaliação quando necessário, e um programa (sistema) de Gestão de associados (PAXTU).

As atividades são constantemente avaliadas pelos próprios escotistas, que tem cursos específicos desenvolvidos para aplicação do Método Escoteiro, e os programas de ciclo e atividade são avaliadas pelo Diretor Técnico do Grupo que é possuidor da Insignia da madeira ("CA- Curso Avançado" certificação que prova que passou por todos os níveis e cursos para escotista disponível no movimento Escoteiro).

São feitas reuniões de chefia de diretoria mensalmente para avaliar o que se pode ser melhorado ou repetido.

Os jovens também fazem avaliações periódicas das atividades e têm participação fundamental na formulação dos ciclos de programas. Período de aproximadamente 3 meses; pois é feito o diagnóstico do último ciclo pelo "Conselho de Patrulha" que traz para a "Corte de Honra" (reunião de monitores de tropa) o que deve ser melhorado e qual será a área de desenvolvimento que gostariam que fosse trabalhada.

Na avaliação de desenvolvimento social, os jovens e suas famílias serão acompanhados por profissionais das áreas de Assistente Social e psicologia e Chefes da Administração do Grupo.

Rua João XXIII, nº37 - Vila Flora Salto - SP CEP 13321-125
REUNIVÓO: R. São Francisco, 100 - ESCOLA CEMUS VIII
SALTO - SP
Tel (11) 94790-5070 - e-mail: gerapscm215@uol.com.br

14

1Doc: Protocolo 228.281-2024 | Anexo: 13_ANEXO_XIII_PLANO_DE_TRABALHO.pdf | 14/29 | 10/05

Assinado por 8 pessoas: MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, CAMILA TATIANE DO COU TO SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/AFE2-1583-23A8-CBB7> e informe o código AFE2-1583-23A8-CBB7

GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ
215 - SP



LO. MARCO LÓGICO

É uma matriz que facilita o desenho do projeto, o, que posteriormente serve como ferramenta de acompanhamento e monitoramento deste. Se estrutura a partir do Objetivo Geral e dos Objetivos Específicos. Cada Objetivo Específico deve ser detalhado em Metas que por sua vez são os itens ou serviços produzidos pelo projeto. As metas descrevem aquilo que é gerenciado pelo projeto. Segue o exemplo abaixo da forma correta de preenchimento.

	DESCRIÇÃO	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE QUANTITATIVOS (%)	MEIO DE VERIFICAÇÃO	RISCOS OU PRESSUPOSTOS (O QUE PODE CAUSAR A NÃO EXECUÇÃO)	MEIDAS/ MITIGADORAS (S) DO(S) RISO(S) (AÇÕES PREVENTIVAS)
OBJETIVO GERAL	Realizar ações voltadas aos direitos previstos no ECA, por meio de reuniões presenciais, sendo uma executadas por meio de vídeos transmitidos na Internet e na WebEscoteira. Fortalecimento das atividades ativas familiares. Promover a inclusão das crianças e adolescentes em atividades esportivas, recreativas e de lazer. Fazer com que as famílias atendidas pelo projeto auxiliem os jovens a serem protagonistas na construção de um cenário melhor.	Captação de 20 jovens que corresponderão à 64% da capacidade total do Grupo Escoteiro Taperá.	Inscrição no EB pelo período de cinco meses.	Não aceitação do jovem pelo seu ingresso no movimento escoteiro. Destituição do jovem durante o projeto.	Realizar divulgação de forma atrativa das atividades do escoteiro por meio de vídeos sociais e no site. Divulgação de forma atrativa das atividades de escoteiro por meio de vídeos nas escolas municipais e em locais públicos, como praças e parques. Realizar de forma variada e atrativa atividades externas e internas relacionadas ao escoteiro.

Rua João RIBE, 737 - Vila Nova Salto - SP CEP: 13321-129
RECUPERAÇÃO DE SÃO FRANCISCO, 100 - ESCOLA CENÁRIO VILA
SALTO - SP
Tel: (11) 94796-5373 - e-mail: atendimento@grupoescolaresalto.org.br

18
Data: 09/06/2025 09:53:02 | Assinatura: 13/06/2025 15:14:20 DE: ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS 2196

GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ
215 - SP



OBJETIVO ESPECÍFICO	Atuar 20 crianças e adolescentes entre 6,5 e 17 anos para fazerem parte do Grupo de Escoteiros de forma gratuita. Fazer com que a família participe do desenvolvimento da criança ou adolescente, sendo os retornos disponibilizados pelo projeto.	Captação de 20 jovens que corresponderão à 100% do projeto.	Quantidade de atendimentos realizados com as famílias de jovens do público-alvo.	Não adesão das famílias ao movimento escoteiro.	Realização de palestras informativas para as famílias e participação, sem compromisso, dos jovens em duas atividades presenciais e internas a serem realizadas no Grupo Escoteiro Taperá.
METAS	20 crianças e adolescentes inscritas no 1º ano e a adesão a responsável desta pelo jovem. 20 crianças e adolescentes esportivas e informadas. Promover um calendário com atividades variadas.	20 jovens inscritos no movimento escoteiro. 20 crianças e adolescentes informadas e esportivas. Elaborar um calendário anual (12 meses) com atividades variadas com duração mensal de 15 meses - oferta pelos jovens e famílias do Cerep.	Por meio da comprovação da inscrição do jovem no movimento escoteiro, que terá identificação com a apresentação da cartilha enviada pelo Dr. O. Adolfo à o responsável desta pelo jovem. Comprovação por meio de foto física da compra dos uniformes e equipamentos e serem utilizados e registros fotográficos. Relatório, foto da presença e inscrição no PAEDU. Divulgação no rádio escoteiro.	Não aceitação do jovem para o seu ingresso no movimento escoteiro. Não utilização correta do uniforme e materiais e serem adquiridos. Não participação da família ou falta.	Realização de palestras informativas para as famílias e participação, sem compromisso, dos jovens em duas atividades presenciais e internas a serem realizadas no Grupo Escoteiro Taperá. Recomendações aos responsáveis para o uso adequado e proteção ambiental. Exatidão a presença dos jovens, por parte de sua formação Escoteira.

Rua João RIBE, 737 - Vila Nova Salto - SP CEP: 13321-129
RECUPERAÇÃO DE SÃO FRANCISCO, 100 - ESCOLA CENÁRIO VILA
SALTO - SP
Tel: (11) 94796-5373 - e-mail: atendimento@grupoescolaresalto.org.br

18
Data: 09/06/2025 09:53:02 | Assinatura: 13/06/2025 15:14:20 DE: ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS 2196

Assinado por 8 pessoas: MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, CECÍLIA VICENTE MEZZALANA DA ROCHA, CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/AFE2-1583-23A8-CBB7> e informe o código AFE2-1583-23A8-CBB7

GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ
215 - SP



11. RECURSOS HUMANOS

Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente e considerando a planificação e capacitação continuada dos profissionais.

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	Nº DE HORAS/MÊS	VÍNCULO (CLT, PRECATORIO DE SERVIÇO, VOLUNTÁRIO)	SALÁRIO RELATIVO (CONTRAPARTIDA)
CONCEIÇÃO DE SOUSA NORONHA	28 anos no Esporte; Pedagogia Curso avançado Esportivo ramo Lulinho Curso avançado em Gestão Administrativa do Grupo Lulinho Curso Técnico em Gestão de Atividades Esportivas 30 anos no esporte Técnico Andarilho	Responsável Téc. Alcinés	40 a 50 HORAS/MÊS	art. 2º da Lei 11º a 11 de 10 de de fevereiro de 1998	R\$ R\$ 1.750,00
SILVIO FEIJÓRA TEIXEIRA	Curso avançado Esportivo para Ramo Esportivo Cursos Intermediários para Ramo Lulinho Curso Intermediário em Gestão Administrativa do Grupo Esportivo Curso Técnico Obrigatório Institucional Curso Técnico em Gestão de Atividades Esportivas	Treinador Administrativo Responsável Técnico Clube Esportivo	40 a 50 HORAS/MÊS	art. 2º da Lei 11º a 11 de 10 de de fevereiro de 1998	R\$ R\$ 1.750,00
IRIDE MARIA DE PAULA SOARES	3 anos no Esporte Assistente de contabilidade Curso Preliminar Ramo Esportivo	Secretaria Financeira Coordenadora	40 a 50 HORAS/MÊS	art. 2º da Lei 11º a 11 de 10 de de fevereiro de 1998	R\$ R\$ 1.750,00
SAULO PEDROSO DA SILVA	3 anos no esporte Administrador Curso Preliminar Esportivo	Conselho Fiscal Comunidade	30 a 40 HORAS/MÊS	art. 2º da Lei 11º a 11 de 10 de de fevereiro de 1998	R\$ 1.200,00

Redes 800-732-4363 Fax 800-506-3332 1234
RECEIVED: St. Francisco, CA 94103-5000
02/11/94
Tel 415/449-5533 • Fax 415/449-5534

[illegible]

GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ
215 - SP



JULIANO FREDERICO RUSCO	38 anos em exercício Analista de sistema Curso Médio Esportivo Ramo Sênior	Presidente Clube Sênior	40 x 30 HORAS/MÊS	R\$ 2.700,00 R\$ 0,60 de 18 de fevereiro de 1999	R\$ 1.730,00
MILENA LUCIANA JUSTINO DA SILVA	35 anos em exercício Empregada Curso Médio Esportivo Ramo Esportivo	Assistente Esportiva	40 x 30 HORAS/MÊS	R\$ 2.700,00 R\$ 0,60 de 18 de fevereiro de 1999	R\$ 1.340,00
A-CONTRATAR O PROJETO	Assistente Social	Assistente Social	28 HORAS/MÊS	Presencial em SÉRIE/CULT	REDAÇÃO e Visto Transporte

Redação: 0000, 220 - Av. João Saá - 500 - Jd. Jazirinha - 13090-000 - São Francisco, 100 - Estrada Celso de Azevedo - 13090-000
Tel: (051) 94996-9792 - e-mail: gregorio@ig.com.br

19. *How many people are there in your family?*

GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ
215 - SP



12. CRONOGRAMA

Conselho dos Diretores da Criança e do Adolescente	Nº 20
Título da proposta	SER ESCOTEIRO + 100 ANOS DE AVENTURA

Erweitert man die erste Zeile das 11-fache

Հանրային ազդեցության միջոցներում տեղեկատվությունը հաճախ անհամապատասխանում է իրականությանը, անհամապատասխանում է իրականությանը, անհամապատասխանում է իրականությանը:

ATIVIDADES	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Diversas Genés												
Compor e cantar músicas lúdicas e lanchear as crianças	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compor e cantar músicas lúdicas e lanchear as crianças		X	X									
Realizar atividades em meio escolar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar visitas nas escolas municipais, praças e parques públicos	X	X	X		X		X					
Diversos Prioritários	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Realizar atividade externa - Dia da Bandeira									X			
Realizar atividade externa - Dia da Independência							X					
Realizar atividade externa - Festejo do Lanche		X										
Realizar atividades externas - acastelamento/atividade externa	X	X						X	X			
Realizar atividade externa - Dia da Família Limpamãe							X					
Realizar atividades internas - Brincadeira Flauta	X							X				
Realizar atividades internas - MATEMÁTICA							X					

Wash State Univ., 737 - 4th (East Side) - SEATTLE 98101-1299
RECEIVED: San Francisco, CA - 435 24-2500000 400
541 70 50
Tel 1211 94795-5370 - w read 22 1000000 1211 94795-5370

118. <https://doi.org/10.1016/j.jmb.2019.04.001>

GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ
215 - SP

[illegible]

Real Estate, P.O. Box 1000, St. Paul, MN 55101-1000
Tel: 612/338-1000 • Fax: 612/338-1001 • E-mail: info@realtor.com

31

Assinado por 8 pessoas: MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, CECÍLIA VICENTE MEZALIRA DA ROCHA, CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE e LAERTE SONSIN JUNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/AFE2-1583-23A8-CBB7> e informe o código AFE2-1583-23A8-CBB7

GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ
215 - SP



13. ORÇAMENTO

Comunho dos Dirigentes da Criança e do Adolescente	Nº 20
Título da Proposta:	SER ESCOTISMO

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEÃO AMIGO 2023
(Caso não estejam previstas despesas em alguma das categorias abaixo, deixar em branco. Se necessário, incluir valores adicionais em qualquer das categorias).

13.1. Despesas com Bens Permanentes:	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor Total
Descrição dos bens de despesa													
Bateria	0,00	1.512,50	1.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025,00
Caneta	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Capacete 2 peças + mangueira	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Coleira plástica com lâmina	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Coleira plástica sem lâmina	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
ELKSOLA	0,00	0,00	750,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Gratificação	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Grupos (245) 150-mg/m	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Grupos (15 X A m/m)	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Material de limpeza	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Saco de dormir	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Material de organização	0,00	2.710,00	2.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.420,00
Comodidade/manta	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Capa de chuva	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Canal	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Suporte	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total	0,00	11.322,50	12.272,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.595,00

Rua João Ribeiro, 237 - Vila Nova Salto - SP CEP 13321-129
RUA J. S. Francisco, 100 - CIDADA GRANDE
SALTO - SP
Tel (11) 94795-5070 - e-mail: contabilidade@salto.sp.gov.br

33
Data: 2023/05/25 14:57:11 | Assinatura: 13/05/2023 14:57:11 | Assinatura: 13/05/2023 14:57:11

GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ
215 - SP



13.2. Despesas com Honorários:														Valor Total
Honorários de cada profissional na execução da proposta														
Assistente Social	20	902,92	902,92	902,92	902,92	902,92	902,92	902,92	902,92	902,92	902,92	902,92	902,92	10.835,04
Ocupações Trabalhistas		158,88	158,88	158,88	158,88	158,88	158,88	158,88	158,88	158,88	158,88	158,88	158,88	1.906,56
Auxílio transporte	Mês 5 a 12	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	1.440,00
Total		1.180,80	1.180,80	1.180,80	1.180,80	1.180,80	1.180,80	1.180,80	1.180,80	1.180,80	1.180,80	1.180,80	1.180,80	14.281,60

13.3. Despesas de Custeio/Manutenção:	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor Total
Despesas com itens de despesa													
Despesas com materiais diversos	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	19.200,00
Material de limpeza	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Despesas com materiais diversos	221,67	221,67	221,67	221,67	221,67	221,67	221,67	221,67	221,67	221,67	221,67	221,67	2.660,04
Despesas com atividades extras	2.013,00	2.013,00	2.013,00	2.013,00	2.013,00	2.013,00	2.013,00	2.013,00	2.013,00	2.013,00	2.013,00	2.013,00	24.156,00
Material de consumo de atividades extras	1.727,00	1.727,00	1.727,00	1.727,00	1.727,00	1.727,00	1.727,00	1.727,00	1.727,00	1.727,00	1.727,00	1.727,00	20.724,00
Uniforme UEB	6.480,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	77.760,00
Vale Transporte	1.247,40	1.247,40	1.247,40	1.247,40	1.247,40	1.247,40	1.247,40	1.247,40	1.247,40	1.247,40	1.247,40	1.247,40	14.968,80
Total	11.068,07	11.068,07	11.068,07	11.068,07	11.068,07	11.068,07	11.068,07	11.068,07	11.068,07	11.068,07	11.068,07	11.068,07	132.855,88

Rua João Ribeiro, 237 - Vila Nova Salto - SP CEP 13321-129
RUA J. S. Francisco, 100 - CIDADA GRANDE
SALTO - SP
Tel (11) 94795-5070 - e-mail: contabilidade@salto.sp.gov.br

33
Data: 2023/05/25 14:57:11 | Assinatura: 13/05/2023 14:57:11 | Assinatura: 13/05/2023 14:57:11



GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ
215 - SP



Estância Turística de Salto, 03 de março de 2024.

Juliano Frederico Fusco
Presidente do Grupo Escoteiro de Salto
Reg. UEB 1115752-6 / CPF 342.586.248-02

Rua João XXIII, 737 - Vila Flora Salto - SP CEP 13321-125
REUNIVÃO: R. São Francisco, 100 - ESCOLA CEMUS VIII
SALTO - SP
Tel (11) 94790-5078 - e-mail gestunera215@unil.com.br

10pg: Fls 000000 228.261/2024 | Anexo: 13_ ANEXO_XIII_PLANO_DE_TRABALHO.pdf | 23/23 | 20/05



**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SALTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 227/2024

OBJETO: REPASSE LEÃO AMIGO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO, COM BASE NO EDITAL 001/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – CMDCA. ORGANIZAÇÃO INSCRITA NO CMDCA COM PROJETOS ANALISADOS E APROVADOS POR COMISSÃO ESPECÍFICA, SEMPRE BUSCANDO ATRAVÉS DESTES PROJETOS A PROTEÇÃO E A GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 88.185,45 (OITENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedente e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP, _____ DE _____ DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Laerte Sonsin Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 072.777.368-26

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO DO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cecília Vicente Mezzalira da Rocha
Cargo: Secretária de Ação Social e Cidadania
CPF: 182.256.268-69
Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Juliano Frederico Fusco
Cargo: Presidente
CPF: 342.586.248-02

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO FREDERICO FUSCO
Data: 08/08/2024 09:35:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cecília Vicente Mezzalira da Rocha
Cargo: Secretária de Ação Social e Cidadania
CPF: 182.256.268-69
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Juliano Frederico Fusco
Cargo: Presidente
CPF: 342.586.248-02

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO FREDERICO FUSCO
Data: 08/08/2024 09:41:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome: Ângela Maria Storari Ferreira
Cargo: Gestora
CPF: 167.405.868-37
Assinatura: _____

Nome: Maria Isabel de Araújo dos Santos
Cargo: Membro
CPF: 282.798.138-61
Assinatura: _____

Nome: Eliane Teixeira dos Santos
Cargo: Membro
CPF: 323.221.208-55
Assinatura: _____





Nome: Camila Tatiane de Couto Santos

Cargo: Membro

CPF: 363.624.148-61

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFE2-1583-23A8-CBB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-61) em 09/08/2024 11:56:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS (CPF 323.XXX.XXX-55) em 09/08/2024 12:01:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALESSANDRA MADUREIRA ONORA (CPF 197.XXX.XXX-86) em 09/08/2024 12:14:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA (CPF 182.XXX.XXX-69) em 09/08/2024 12:32:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS (CPF 363.XXX.XXX-61) em 09/08/2024 14:02:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANGELA MARIA STORARI FERREIRA (CPF 167.XXX.XXX-37) em 09/08/2024 14:53:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO DUARTE (CPF 731.XXX.XXX-00) em 13/08/2024 11:43:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAERTE SONSIN JUNIOR (CPF 072.XXX.XXX-26) em 14/08/2024 17:23:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/AFE2-1583-23A8-CBB7>